

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2010, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE WAN DE TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VIDEOCONFERÊNCIA ENTRE OS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO (Pregão Presencial n.º 29/2010 - Processo Administrativo/CNJ nº 339.559).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG nº 24.354.701-8 SSP/SP e CPF nº 251.349.268-40, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 142, de 16 de dezembro de 2011 e o art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1.012, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.071-004, telefone (61) 2106-8375, fax (61) 2106-8435, neste ato representada por seus procuradores, **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima**, RG nº 001.819 SSP/DF e CPF nº 184.173.611-20, e **Jorge Luis da Silveira**, RG nº M-1.397.040 SSP/MG e CPF nº 363.941.146-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 339.559 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor do contrato no percentual de 4,613874%, a partir de 11 de novembro de 2011, na forma do Anexo.



DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor anual do contrato passa a ser de **R\$ 5.203.684,41** (cinco milhões, duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e o mensal de **R\$ 433.640,36** (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), na forma do anexo ao presente aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.126.1389.1K27.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros, nos termos da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**


Glaucia Elaine de Paula
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima
Procuradora


Jorge Luis da Silveira
Procurador

**ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 48/2010 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A
EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REDE WAN DE TRÁFEGO DE DADOS,
VOZ E VIDEOCONFERÊNCIA ENTRE OS
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
(Pregão Presencial n.º 29/2010 - Processo
Administrativo/CNJ nº 339.559).**

Planilha de Formação de Preços

Tribunal	Nível de Serviço	Banda	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	NP 16	16 Mbps	39.011,79	468.141,48
STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	NP 8	8 Mbps	17.568,14	210.817,71
STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NP 8	8 Mbps	17.568,14	210.817,71
CJF – CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL	NP8	8 Mbps	17.568,14	210.817,71
TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	NP 2	2 Mbps	4.762,16	57.145,91
STM – SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	NP 2	2 Mbps	4.762,16	57.145,91
TRF1 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO	NP 4	4 Mbps	10.107,26	121.287,11
TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIÃO	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TRF5 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO	NP 4	4 Mbps	9.811,51	117.738,06
TJDFT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJAM – TRIBUNAL DO ESTADO DO AMAZONAS	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJPA - TRIBUNAL DO ESTADO DO PARÁ	NP 4	4 Mbps	10.137,77	121.653,30
TJMT - TRIBUNAL DO ESTADO DO MATO GROSSO	NP 4	4 Mbps	10.137,77	121.653,30
TJMG - TRIBUNAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	NP 4	4 Mbps	9.427,34	113.128,10
TJBA - TRIBUNAL DO ESTADO DA BAHIA	NP 4	4 Mbps	9.699,22	116.390,68
TJMS - TRIBUNAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	NP 4	4 Mbps	9.987,26	119.847,08
TJGO - TRIBUNAL DO ESTADO DO GOIÁS	NP 4	4 Mbps	9.957,19	119.486,28
TJMA - TRIBUNAL DO ESTADO DO MARANHÃO	NP 4	4 Mbps	9.670,01	116.040,18
TJRS - TRIBUNAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52



TJTO - TRIBUNAL DO ESTADO DO TOCANTINS	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJPI - TRIBUNAL DO ESTADO DO PIAUÍ	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJSP - TRIBUNAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJRO - TRIBUNAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJRR - TRIBUNAL DO ESTADO DE RORAIMA	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJPR - TRIBUNAL DO ESTADO DO PARANÁ	NP 4	4 Mbps	9.957,19	119.486,28
TJAC - TRIBUNAL DO ESTADO DO ACRE	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJCE - TRIBUNAL DO ESTADO DO CEARÁ	NP 4	4 Mbps	9.670,01	116.040,18
TJAP - TRIBUNAL DO ESTADO DO AMAPÁ	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJPE - TRIBUNAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	NP 4	4 Mbps	9.811,51	117.738,06
TJSC - TRIBUNAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJPB - TRIBUNAL DO ESTADO DA PARAÍBA	NP 4	4 Mbps	10.107,26	121.287,11
TJRN - TRIBUNAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	NP 4	4 Mbps	9.670,01	116.040,18
TJES - TRIBUNAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	NP 4	4 Mbps	9.398,96	112.787,52
TJRJ - TRIBUNAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NP 4	4 Mbps	10.107,26	121.287,11
TJAL - TRIBUNAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NP 4	4 Mbps	9.670,01	116.040,18
TJSE - TRIBUNAL DO ESTADO DE SERGIPE	NP 4	4 Mbps	9.670,01	116.040,18
TJMMG – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	NP 2	2 Mbps	4.762,16	57.145,91
TJMSP – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	NP 2	2 Mbps	4.893,53	58.722,40
TJMRS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	NP 2	2 Mbps	4.762,16	57.145,91
VALOR TOTAL (R\$)				5.203.684,41

